PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 176/2021.

EMENTA: Dispõe sobre a criação do "Programa Municipal Dignidade Menstrual" e dá outras providências.

AUTOR: Vereadoras Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - PV e Thania Caminski Gehlen -DEM.

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 18 de outubro de 2021.

RELATOR: Januário Koslinski - PSDB.

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

O Projeto de Lei em analise tem como objetivo a aquisição de absorventes para jovens que não têm condições de adquirir os mesmos tendo em vista que se trata de um item que não é barato.

Dignidade menstrual é um conceito que reúne em duas palavras um fenômeno multidimensional, vivenciado por meninas e mulheres devido à falta de acesso a recursos, a infraestrutura e ao conhecimento, para que tenham capacidade de cuidar da sua menstruação.

É recorrente o desconhecimento sobre o assunto ou, quando existe algum conhecimento, há também a percepção de que este é um problema distante da real idade brasileira.

Imagina-se que a pobreza menstrual atinja apenas pessoas que, no senso comum, seriam muito pobres ou mais díspares em termos de desigualdade de gênero.

Com esforço, eventualmente lembramos da situação de mulheres encarceradas, mas não se observa a situação de meninas, mulheres e homens trans, que vivem em condições de pobreza e vulnerabilidade mesmo nas cidades grandes, privadas de acesso a serviços de saneamento, recursos para a higiene e até mesmo do conhecimento sobre o próprio corpo.

Apesar de ser algo natural e recorrente na vida de bilhões de pessoas, a menstruação é alvo de tabu, estigma, desinformação e nojo.

Trata-se de um tema crescente em todo País e, no Paraná tem avançado nos debates através das Procuradorias da Mulher, que tem unido forças articulando aprovação de projetos e programas que vislumbrem a dignidade menstrual.

II - VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, o projeto de lei visa tão somente a aquisição de absorventes para jovens que não têm condições de adquirir os mesmos, tendo em vista que se trata de um item que não é barato e também trata-se de um tema crescente em todo País e, no Paraná tem avançado nos debates através das Procuradorias da Mulher, que tem unido forças articulando aprovação de projetos e programas que vislumbrem a dignidade menstrual, motivo pelo qual, opto por exarar parecer favorável.

Pato Branco, 20 de junho de 2022.

JANUARIO KOSLINSKI
VEREADOR - PSDB
Assinado digitalmente
ACT-Safeweb20/06/2022 15:54:06 -03:00

III - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Políticas Públicas, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 20 de junho de 2022, acompanham o voto do relator ao Projeto de Lei nº 176/2021.

Sala das Comissões, 20 de junho de 2022.

MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES HAMERA
VEREADORA PV
Assinado Digitalmente
ACT-Safeweb20/06/2022 16:18:06 -03:00

RAFAEL CELESTRIN
VEREADOR - PSD
Assinado digitalmente
ACT-Safeweb21/06/2022 13:08:31 -03:00